PODER JUDICIÁRIO

6º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2004

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 38.586 DATA 18-11-2004 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO 604 da porta e inscrito no C.i. sob nº 564.398-8 do **EDIFÍCIO VILLA DE NAZARÉ**, sito à Rua Clara Nunes, nº 387, Loteamento Aquarius, constituído de: sala, dois quartos, sendo um reversível, circulação, banheiro social, banheiro suíte, banheiro de empregada, cozinha, área de serviço, varanda, com área total de 146,45m2 sendo 93,86m2 privativo e 52,59m2 de uso comum, área de construção total de 117,82m2, sendo 87,61m2 privativo e 30,21m2 de uso comum, fração ideal de 37,03739m2, coeficiente de proporcionalidade de 0,015477, área útil de 69,66m2 mais uma garagem com área útil de 11,25m2, cujo empreendimento foi edificado no lote de terreno próprio designado como A-II, com a área total de 2.393,12m2, medindo de frente 138,37m para a Rua A, do lado direito mede 33,41m no limite com o lote AI, aos fundos em três segmentos de 32,60m, 24,88m e 104,50m limitando-se com o Loteamento Caminho das Árvores, do lado esquerdo mede 12,05m no limite com o lote 24 da Quadra A do Loteamento Caminho das Árvores, lote esse desmembrado da maior porção da área de 3.700,00m2 integrante do Loteamento Projeto Aquarius, sito à Av.Prof. Magalhães Neto na Pituba, sub-distrito de Amaralina, zona urbana desta capital, de **PROPRIEDADE da LIZCONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta capital, CGC 02.407.370/0001-00 **REGISTRO ANTERIOR:** neste ofício na matricula 12.515. Salvador, 18 de novembro de 2004. A Oficial:

P/14/04 doc.132

R . 1 – COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de 14 de Outubro de 2004, lavrada nas notas do Tab. do 12º Ofício de notas desta capital, no Livro 141-E as folhas 107 sob nº 209.425, a **PROPRIETÁRIA**, acima citada e qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matricula a **FLAVIA CAROLINE FACCHINI OLIVEIRA COSTA**, estudante, CPF 921.822.165-53 e seu marido **FÁBIO JOSÉ MOTA COSTA**, contador, CPF 869.095.505-44, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R$72.800,00. Salvador, 18 de Novembro de 2004. A Oficial:

DFAJ nº 964.291 R$210,00 M.V.

REG 02 – COMPRA E VENDA – Nos termos da escritura publica de 18/06/2009 lavrada nas notas do Tabelioanto do 2º Ofício desta capital, á folha 73 do livro 1072 o imovel objeto da presente matricula, foi adquirido por compra pelo senhor **WALDEMAR NUNES DA SILVA, industriario casado sob o regime da comunhão universal de bens com ZENAIDE SOBRAL NUNES DA SILVA, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF numeros 001.432.515-20 e 032.550.555-12, residentes nesta capital,** dos proprietarios acima qualificada, pelo preço de R$ 150.000,00 quitados. Salvador, 06 de julho de 2009. A Oficial

Daj 407590 serie 707 R$ 311,00 ILM

Continua no verso.

C.20.10.0/88

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PSMVK-YXG66-K4DUM-EXH6D.

Impresso na gráfica do IPRAJ

Registro de Imóveis do Brasil

Pedido de Certidão nº:

R-3/38.586 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Contrato de Compra e Venda de Imóvel Com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, Contrato Nº 201410191 de 26 de novembro de 2014, os proprietários, anteriormente qualificados, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 16/01/1960, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **MARCUS SOBRAL NUNES DA SILVA,** CPF 944.528.065-20, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de **R$ 425.000,00,** pagos do seguinte modo: **R$ 145.000,00** com recursos próprios e **R$ 280.000,00** mediante financiamento. Imóvel com valor venal atualizado de **R$ 385.013,47**. Dou fé. Salvador/BA, 21 de janeiro de 2015. A Oficial/Suboficial:

Prot.:179.859 DAJE 011/621951 R$ 2.263,20 TOS

R-4/38.586 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular acima citado, o comprador, já qualificado, aliena em caráter Fiduciário o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/Minas Gerais, em garantia do financiamento concedido ao mesmo, no valor total de **R$ 280.000,00**, para ser resgatado em 180 prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros efetiva de 12,68% aa, com data de vencimento da primeira prestação mensal em 30 dias após assinatura do contrato, com valor total da primeira prestação mensal de **R$ 3.784,94**, e com valor do imóvel para fins de público leilão R$ 425.000,00, sob as cláusulas e condições expressas no Instrumento Particular inicialmente citado. Dou fé. Salvador, 21 de janeiro de 2015. A Oficial/Suboficial.

Prot- 179.859 Pasta 02/15 Doc 46 DAJE 011/621957 R$ 1.506,88 TOS

AV-5/38.586 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - De acordo com o requerimento datado de 12/01/2018, devidamente instruído, que arquivei, fica averbada a alteração da razão social do BANCO INTERMEDIUM S/A para **BANCO INTER S.A.** Dou fé. Salvador, 12 de março de 2018. A Oficial/Suboficial:
Prot.: 211.795 DAJE 20/096413 R$55,80 FGP

AV-6/38.586 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 3ª Vara Cível e Comercial de Salvador - Ba, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Mandado Judicial nº 001.2019/127280-0, Ofício nº 862/2019, ambos extraídos dos autos do processo nº 0509159-28.2019.8.05.0001, em que são partes LUIZA GUEDES NEGRÃO FERREIRA e MARCUS SOBRAL NUNES DA SILVA e Outro. Salvador - Ba, 14 de novembro de 2019. A Oficial/Suboficial:
Protocolo: 230.490 Of. P/P 507/2019 DAJE 024/642752 R$ 70,00 RCSC

AV-7/38.586 - ENDEREÇO - De acordo com o requerimento de 13 de novembro de 2024, devidamente instruído, que arquivei, o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Clara Nunes, 387, Pituba**. Dou fé. Salvador, 19 de dezembro de 2024. A Oficial/Suboficial
Prot:291.896 Prenotado em 25/11/2024 DAJE 002/340075 R$65,30 e DAJE 002/345995 R$27,70 LMS

AV-8/38.586 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pela devedora fiduciante, devidamente notificada, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidão datada de 22 de agosto de 2024, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador, e requerimento que arquivei, fica averbada em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R$604.604,07**. Dou fé. Salvador, 14 de janeiro de 2025. A Oficial/Suboficial:
Prot: 293.418 Prenotado em 06/01/2025 DAJE 002/348285 R$68,48 e DAJE 002/349261 R$6.030,90 MKMS Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

AV-9/38.586 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica averbado o registro da Convenção de Condomínio no Livro 03 - **REGISTRO AUXILIAR Nº 1.639** deste Ofício. Dou fé. Salvador, 14 de janeiro de 2025. A Oficial/Suboficial:
Prot:293.418 Prenotado em 06/01/2025 DAJE 002/349262 R$97,52 MKMS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PSMVK-YXG66-K4DUM-EXH6D.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **38.586** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 28 de janeiro de 2025. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.241.045; DAJE Nº2/349263; R$113,72; JA.
Emolumentos:54,93;Tx.Fiscalização:39,01;FECON:15,01;Defensoria Pública:1,46;PGE:2,18;FMMPBA.1,13.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PSMVK-YXG66-K4DUM-EXH6D.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB523901-5
EP1O98QGMV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Pedido de Certidão nº:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PSMVK-YXG66-K4DUM-EXH6D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jacqueline Giarrusso Lacerda (CPF 017.084.185-55)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PSMVK-YXG66-K4DUM-EXH6D

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PSMVK-YXG66-K4DUM-EXH6D.